EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Requerimento: 02/2013
Do Vereador: Pedro Ribeiro de Souza
Assunto: Construção de poço artesiano para comunidade residente no Bairro da Paz, complexo Cidade Nova**.**

Pedro Ribeiro de Souza, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 151, II e 166 do Regimento Interno e nas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual do Pará e Lei Orgânica Municipal, **REQUERER:**

1 - Construção de poço artesiano, para atender a necessidade de abastecimento de água potável do Bairro da Paz, Complexo Cidade Nova, nas proximidades da Rua Edivan Siqueira Oliveira**.**

É cediço que o direito a saúde não envolve apenas medidas paliativas, relacionados a ações curativas, mas sim, fundamentalmente as preventivas. Nesse sentido, vale dizer que várias doenças são transmitidas através da água consumida sem o devido tratamento, o que está ocorrendo no referido bairro. Hoje a população tem de se deslocar por mais de 02 (dois) quilômetros até o Parque São Jorge, onde abastecem seus vasilhames com água sem as mínimas condições de higiene, tornando-a insalubre. Além da qualidade da água, a grande distância que deve ser percorrida por mais de 200 (duzentas) pessoas prejudica o acesso a condições mínimas de sobrevivência. O bairro hoje já possui um poço artesiano (nas proximidades do Bairro Belo Horizonte), cedido pela Prefeitura de Marabá, acontece que devido o tamanho do bairro (seu final faz confronto junto ao bairro Liberdade), os moradores de sua parte final são prejudicados pela falta de água potável para consumo.

Já dispõe a Lei Orgânica do Município de Marabá em seu art. 241, V como competência do Poder Público Municipal:

> *Art. 241. Compete ao Poder Público, na área de saneamento, entre outras, as seguintes atribuições:*
> *[...]*
> *V - estabelecer diretrizes para a utilização racional das águas superficiais e subterrâneas,* ***assegurando, prioritariamente, o suprimento de água à população****, através do programa permanente de conservação e proteção contra a poluição de coleções de águas para abastecimento, lazer e recreação.* ***(GRIFO NOSSO)***

Informamos ainda que segue anexa relação de assinaturas de alguns dos moradores que serão beneficiados com a construção do poço artesiano.

Solicito a Vossa Excelência, de acordo com o art. 166, V, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. João Salame Neto, Digníssimo Prefeito Municipal.

Sala das sessões, Marabá, 14 de Fevereiro de 2013.

_____

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA – Professor
Vereador – PPS/ CMM